



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Recebi
11-11-20
Teseo*

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: OUTUBRO/2020

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 22 pessoas abordadas no mês

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 13/10 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari, (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;

- Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/10/2020 a 31/10/2020, foram realizadas 04 (quatro) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 22 (vinte e duas) pessoas, sendo que dessas pessoas 15 (quinze) possuem residência fixa e 07 (sete) encontram-se em situação de rua;

- 04/10/20 Contato com Padre Carlos, Avaliação a situação do morador de rua, Jonas Paixão;
- 22/10/20 – Articulação Casa Amparo e CREAS referente a morador de rua, ainda nesta data foi entregue pelo CAPS medicações ao amparado;
- 01 Articulação da Equipe Técnica com o CREAS de pessoa em situação de rua, para realizar tratamento em C.T.;
- 01 Articulação para fornecer roupas à pessoa em situação de rua que foi acolhido;
- 15 Pessoas em situação de rua foram acolhidas no projeto no mês;
- 02 Buscas de pertences em residências dos familiares de acolhidos;
- 01 Busca ativa de pertences pessoais no local onde foi abordado o acolhido (Caçamba);
- 01 Busca ativa de uma pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico da Santa Casa à equipe técnica, referente à pessoa em situação de rua hospitalizada;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Contato telefônico para Taquaritinga, notificar familiares sobre encaminhamento pessoa em situação de rua para Comunidade Terapêutica;
- 01 Contato telefônico para a Assistente Social da Comunidade Teshuvá, referente a pessoa em situação de rua;
- 02 Contatos telefônicos de familiares para equipe técnica, para intervenção/ acolhimento de pessoa em situação de rua;
- 04 Contatos telefônicos com Policia Militar, para pessoa em situação de rua que encontrava se agressiva, com ofensas verbais no portão, em uma das vezes pulou a grade para dentro da casa querendo agredir funcionários;
- 02 Fornecimentos de roupas para pessoas em situação de rua;
- 01 Encaminhamento na rodoviária de trecheio, para compra de passagem para Campinas, em conjunto com a DADS e policia militar, disponibilizamos cuidador para comprar passagem às 22hs e 01 devolução de dinheiro da passagem;
- 02 Entregas de cobertores para 02 mulheres em situação de rua;
- 02 Pessoas de outro município que encontravam se em situação de rua, procuraram nossos serviços para solicitar tratamento em Comunidade Terapêutica, agendamos consultas na UBS onde pegaram guias e realizaram teste rápido de Covid19 (testaram negativo), foram encaminhados para Comunidade Teshuvá por nosso motorista;
- 22 Orientações no portão da casa Amparo sobre os serviços oferecidos, sendo estes 05 Orientações sobre guia para comunidades, 01 retirada de receitas para pessoas em situação de rua, 01 Orientação a familiar sobre pessoa desaparecida, 01 genitora (idosa) procurou
- Foram fornecidos no portão 12 cafés da manhã para pessoas em situação de rua;
- Nas abordagens, a técnica da saúde está monitorando a pressão arterial e temperatura das pessoas em situação de rua;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Monitores	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
19 Abordar o indivíduo e conhecê-lo;	04 Realizações de abordagem e 02 buscas ativas;	04 Abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas, busca ativa;	Redução do número de pessoas em situação de rua; 08 acolhimentos no hotel;
Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Realizações da abordagem e busca ativa;	15 Pessoas foram acolhidas no projeto/hotel de Quarentena após abordagem;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Realizações das abordagens e busca ativa;	02 Encaminhamentos para comunidade terapêutica,	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	Realizações da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Resgate e a valorização da pessoa humana;
Proporcionar o retorno familiar e comunitário;	Orientações e quando possível o retorno familiar;	Pessoas retornos familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizações da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Redução de conflitos e comportamentos inadequados;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos, ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas de habitação, violência e exclusão social, é uma população que encontram se em risco, onde estão sendo disponibilizados acolhimentos em local adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, permanecerão em período de quarentena, após testagem dessa população de rua em relação ao Covid-19, receberão os encaminhamentos necessários.

Novo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari

Coordenadora

RG. 18.098.782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro

Assistente Social

CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM

OUTUBRO/2020

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADEMIR DE SOUZA	X				
2.	ADILSON DE SOUZA	X				
3.	ANANIAS ALVES DOS SANTOS	X				
4.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR	X				
5.	ANTONIO HONORIO AMARAL	X				
6.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA					
7.	FERNANDO CORREIA DUTRA	X				
8.	JEAN CARLOS GENTIL					
9.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO					
10.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
11.	JOILSON BATISTA FERREIRA					
12.	LEANDRO BARBOSA DA CUNHA	X				
13.	MARIA COTRIM BRAS BORGES					
14.	OZIEL DA COSTA	X				
15.	PAULO SERGIO ASSOLINE	X				
16.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA					
17.	PAULO SERGIO DELNERO	X				
18.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
19.	REGINALDO BENEDITO DE MELO	X				
20.	ROBSON ALEXANDRE RODRIGUES	X				
21.	VAGNER APARECIDO SILVA					
22.	VALDEMAR DOS SANTOS	X				